



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BATATAIS

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1.208 de 06/11/1980

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 764 de 28/04/2005

Transparência – Parcerias Públicas

ENTIDADE DE CLASSE:

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BATATAIS

CNPJ:

50.431.949/0001-14

Em cumprimento à Lei nº 13.019/2014, divulgamos nossas parcerias com órgãos públicos.

IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP

CNPJ: 60.985.017/0001-77

Descrição do Objeto:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projetos de Entidades de Classe com objetivo social nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, devidamente *Termo de Colaboração 129(1536626) SEI 26.000238/2026-94*

/pg.1 cadastradas neste Conselho, para realização de ações que objetivem auxiliar no exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização profissional e aperfeiçoamento técnico e cultural, mediante realização de eventos de caráter técnico, orientação, divulgação da legislação profissional, assim como a conscientização dos membros da sociedade civil, dos profissionais e das empresas que atuam nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, atuando no atendimento ao público, na capacitação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais e na comunicação das ações, normativos e atualizações voltadas ao Sistema Confea/Crea, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (Anexo I). 1.1. Os objetivos específicos da parceria derivam das atribuições/atividades finalísticas do Conselho, podendo compreender os itens abaixo, mas não limitados a estes, conforme plano de trabalho vinculado a este termo. a) **Atender** e prestar orientações mínimas necessárias aos profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea, alunos de cursos da área tecnológica e membros da sociedade civil. Garantir a qualidade e agilidade na prestação de serviços ao público, de acordo com a legislação vigente, inclusive por meio da **disponibilização de um Ponto de Acesso à Informação, com a estrutura mínima necessária para consultas e impressão de informações**. b) **Divulgar e publicar** a legislação profissional, matérias técnicas entre outros assuntos de interesse profissional, através de publicações em diversos meios de comunicação, como: jornais, revistas, rádio, TV, boletins informativos, cadernos de anotação técnica, entre outros. **Divulgar obrigatoriamente conteúdo produzido pelo Crea-SP por meio do site da Entidade e de suas mídias sociais**. c) **Realizar ações de aperfeiçoamento** técnico, cultural e de valorização para os profissionais como, cursos, palestras, workshops, concursos técnicos, programas de capacitação do exercício profissional, seja de forma presencial, híbrida ou remota, sempre voltados aos profissionais da área tecnológica e aplicáveis no dia a dia de suas profissões. d) **Instalar e manter a Unidade de Atendimento do Crea-SP**, garantindo acessibilidade, ergonomia, segurança e conformidade com normas técnicas. O espaço deverá ser seguro, funcional e bem conservado, com manutenção regular, limpeza constante e infraestrutura adequada para atender funcionários, profissionais, estudantes e a sociedade em geral com conforto e eficiência.

Data da Assinatura

Instrumento de Parceria

Vigência

Valor

Situação da Prestação de Contas

07/04/2026

Termo de Colaboração Nº 129/2026 – TCV 2026/2027

01/05/2026 a 30/04/2027

R\$ 85.000,00

Em execução



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BATATAIS

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1.208 de 06/11/1980

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 764 de 28/04/2005

REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (quando aplicável)

Cargo/Função

Remuneração mensal

Auxiliar de Escritório

2.063,00